



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

PORTARIA Nº 03/2022

“ALTERA O CALENDÁRIO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando, a solicitação da Comissão Eleitoral através do Ofício nº 01/2022,

Ulisses Zinni Vicentine, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 88/2009 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data de apuração dos votos das eleições para os membros do Conselho de Administração e dos respectivos suplentes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – PORTOPREV, prevista no Anexo Único da Portaria 01/2022.

§1º - A data de apuração dos votos será realizada no dia 16.05.2022, após o término do período de votação.

§2º - Ficam ratificadas as demais datas previstas no Anexo Único da Portaria 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 05 de maio de 2022.

**ULISSES ZINNI VICENTINE
SUPERINTENDENTE**